



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de julho de 2026.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 341/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INCLUSIVA EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DESTINADA AO USO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003200380030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 07/07/2026 12:40

Checksum: **E49A73298C5607121B12D896AB78FD96B5489BC84DF99150FD2E922518CEFFB5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003200380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.